ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
36.ª SESSÃO
DATA 09/11/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº 4647

INDICO a mesa que seja enviada o oficio a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize o serviço de implementação de rampa de acesso a cadeirantes e placa de sinalização na calçada da Rua Ezequiel Vieira da Silva, número 38, no bairro Canto do Forte.



JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a rampa de acesso para deficientes no local, pois está dificultando e até impedindo a passagem de cadeirantes. Faz-se preciso esse serviço para que haja suavidade na subida até o passeio público.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR

(GUGU MIL GRAU)

VEREADOR